

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.486.650/0001 83
NIRE 35.300.172.507

EDITAL DE RESGATE ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “A”, em fase operacional, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 61.486.650/0001-83, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00172.507 (“**Companhia**”), vem, por meio desta comunicação, em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 7.17 e seguintes do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Diagnósticos da América S.A.*”, conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), no âmbito da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da Companhia, as quais foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Debêntures**”), as quais contam com a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, como representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), comunicar a V.Sas. que a Companhia realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) (“**Resgate Antecipado Facultativo**”), conforme indicado a seguir: **(i) Data do Resgate Antecipado Facultativo**: 20 de fevereiro de 2026; **(ii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo**: R\$ 427.059.582,85 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 411.115.985,00 (quatrocentos e onze milhões, cento e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) por Debênture da Primeira Série, sendo **(a)** Debêntures da Primeira Série correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido **(b)** de R\$ 14.908.122,59 (quatorze milhões, novecentos e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) correspondente à Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo e **(c)** R\$ 1.035.475,26 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) à título de prêmio, calculado de acordo com a fórmula presente na Escritura de Emissão, sendo que a variante para o cálculo de referido prêmio corresponderá a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano para as Debêntures da Primeira Série; e **(iii) Outras informações**: o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio da B3 com relação às Debêntures da Primeira Série que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do escriturador para as Debêntures da Primeira Série que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos têm o significado a eles conferidos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores